



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA - PRP
COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA - CEP**

**ATA DA XI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CEP DE 2024
Aprovada da I Reunião Ordinária do CEP de 2025, em
25 de fevereiro de 2025**

ATA DA XI REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA DA UNICAMP DO ANO DE 2024, realizada em 17 de dezembro de 2024, de forma presencial na Sala da Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, sob coordenação: Renata Maria dos Santos Celeghini (Coordenadora) e Natália Ferreira Oshiyama (2ª Vice-Coordenadora). **Registrada a presença dos Membros:** Alessandra Sussulini (Instituto de Química), Alessandro Rozim Zorzi (Departamento de Ortopedia, Reumatologia e Traumatologia/FCM), Aline de Souza Lopes (Faculdade de Engenharia de Alimentos), Aluisio de Souza Pinheiro (Instituto de Matemática, Estatística e Computação Científica), Ana Lúcia Tasca Gois Ruiz (Faculdade de Ciências Farmacêuticas), Antônio Renato Perissinotto Biral (Instituto de Física “Gleb Wataghin”), Caroline Lopes Ciofi Silva (Faculdade de Enfermagem), Christiane Marques do Couto (Departamento de Desenvolvimento Humano e Reabilitação/FCM), Cíntia Baú Betim Cazarin (Faculdade de Engenharia de Alimentos), Danyella Barbosa Dogini (Departamento de Neurologia/FCM), Denis Barbosa Cacique (Departamento de Saúde Coletiva/FCM), Elaine Cristina Rodrigues Gesteira (Faculdade de Enfermagem), Fabio Galvão (Centro de Hematologia e Hemoterapia - Hemocentro), Francisco Benedito Teixeira Pessine (Externo), Josane Rossi Lazaretti (Associação Beneficente dos 13 Pais “Lar da Criança Feliz”), José Paulo de Siqueira Guida (Departamento de Tocoginecologia/FCM), Jussara de Lima e Souza (CAISM), Larissa Rodrigues (Faculdade de Enfermagem), Luiz Gustavo Bonatto Rufino (Faculdade de Educação Física), Murilo Vieira Geraldo (Instituto de Biologia), Raquel Franco Leal (Departamento de Cirurgia/FCM), Susan Elisabeth Domingues Costa Jorge (Departamento de Patologia/FCM) e Tânia Maria Granzotto (CECOM). **Registradas as ausências justificadas dos Membros:** Eulália Sakano (Departamento de Oftalmologia-Otorrinolaringologia), Helymar da Costa Machado (CAISM), Jacks Jorge Junior (1º Vice-Coordenador) (Faculdade de Odontologia de Piracicaba), Joana Pereira de Carvalho Ferreira (Faculdade de Ciências Aplicadas), Juliana Aparecida Fracarolli (Faculdade de Engenharia Agrícola), Maria Fernanda Ribeiro Bittar (Associação de Paraparesia Espástica Hereditária e Correlatas do Brasil – ASPEC Brasil), Rosana Almada Bassani (Centro de Engenharia Biomédica), Santiago Valdes Revelo (Instituto de Computação) e Suane Felipe Soares (Departamento de Saúde Coletiva/FCM). **Registradas as ausências não justificadas dos Membros:** Antonio Augusto Fasolo Quevedo (Faculdade de Engenharia Elétrica e da Computação), Barbara Cardoso Miranda (Secretaria Municipal de Saúde – Amparo), Fernando Henrique Martins (Secretaria Municipal de Educação / Conselho Municipal de Educação - Campinas), Patrícia Prediger (Faculdade de Tecnologia), Sílvia Regina Nunes Felipe Bertazzoli (Casa da Criança Paralítica de Campinas), Sumara Zuanazi Pinto Rigatto (Departamento de Pediatria/FCM) e Valeria Cristina Prado (Secretaria Municipal de Educação / Conselho Municipal de Educação - Campinas). **PAUTA DA XI REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 - Parte I – EXPEDIENTE: Item A: Comunicados da Coordenação:** A coordenadora do CEP iniciou a reunião informando sobre a finalização dos trabalhos do GT de valorização dos membros do CEP. A palavra foi transferida à presidente do GT, que realizou uma breve apresentação das propostas elaboradas, que consistem em: (a) maior visibilidade do CEP à comunidade universitária, por meio de dados quantitativos, como pareceres emitidos, número de pareceres emitidos por relator, pareceres emitidos por unidade, e que esses dados sejam incorporados nos indicadores da

Rua Saturnino de Brito, nº 45, Piso 2, Ala BD3.
13083-889. Campinas – SP

<https://prp.unicamp.br/cep/>

Fone (019) 3521-8936

Fone (019) 3521-7187

Email: cep@unicamp.br



Universidade; (b) estabelecimento de formas para manter os membros do CEP, no mínimo, até o mandato; (c) participação como membro no CEP constar na progressão da carreira docente, PAEP e PQ, sendo sugerido que a PRP acione os institutos e unidades para adoção dessa proposta; (d) estabelecer uma proporcionalidade entre o número de projetos submetidos por instituto/unidade e o número de membros que representam esses institutos/unidades; (e) elaboração de materiais de capacitação para submissão de novos projetos aos pesquisadores, além de materiais de capacitação para os membros do CEP; e (f) estabelecer um número máximo de projetos novos que cada relator deverá avaliar por mês, não considerando as respostas às pendências e emendas. Um dos membros do GT, informou que foram levantados alguns dados simples, devido ao pouco tempo para elaboração do relatório, que mostram o número de pareceres emitidos e o tempo de permanência dos membros no CEP. Informou que foi possível estabelecer duas categorias de membros: uma de membros que estão no CEP há mais de 5 anos e outra de membros que permanecem por aproximadamente 2 anos. Nessa categoria, foi possível identificar, em um período de 6 anos, que a saída do CEP ocorre durante os primeiros 3, 4 e 6 meses, sendo que a grande maioria se desliga do CEP antes de completar 2 anos. A coordenadora do CEP informou que o Prof. Dr. Plínio Trabasso, coordenador do Comitê Gestor da Privacidade e Proteção de Dados da Unicamp, encaminhou uma minuta referente ao questionamento realizado sobre o acesso aos dados de prontuários médicos mediante a dispensa do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Of. CEP nº 0178/2024), informando que a conduta do CEP está de acordo com a legislação vigente. A coordenadora acrescentou que essa minuta será disponibilizada a todos os membros e direcionada às instâncias cabíveis. Um dos membros-relatores indagou se esse parecer poderia ser publicado no site do CEP, de modo que demais pesquisadores possam ter acesso a essa informação. A coordenadora informou que será publicado. Por fim, coordenadora do CEP realizou a apresentação das novas relatoras: Profa. Elaine Cristina Rodrigues Gesteira e Larissa Rodrigues ambas da Faculdade de Enfermagem que receberam as boas-vindas do colegiado. **Item B: Palavra dos Senhores Membros:** Não houve. **Item C: Aprovação da Ata da X Reunião Ordinária, realizada no dia 26/11/2024,** foi aprovada com quatro abstenções. **Item D: Aprovação calendário de Reuniões Ordinárias do CEP de 2025:** A Coordenadora da CEP apresentou o calendário de reuniões ordinárias para o ano de 2025, sendo esclarecido que a quarta-feira de outubro (28) será feriado, deste modo a Reunião Ordinária deste mês poderia ser no dia seguinte ou ser antecipada em uma semana, para o dia 21. Após os esclarecimentos, o calendário foi aprovado pelos membros presentes, sendo que a Reunião Ordinária de outubro será realizada no dia 21. **Parte II - ORDEM DO DIA: A. PARA HOMOLOGAÇÃO:** no que diz respeito aos protocolos de pesquisa avaliados em dezembro, o CEP emitiu parecer **“Aprovado”** para os seguintes protocolos: CAAE: 85173924.4.0000.5404; CAAE: 84774324.8.2015.5404. O CEP emitiu parecer **“Pendente”** para os seguintes protocolos: CAAE: 85347724.9.0000.5404; CAAE: 85217724.2.0000.5404; CAAE: 85352524.4.0000.5404; CAAE: 84422724.7.0000.5404; CAAE: 84493424.6.0000.5404; CAAE: 83706024.0.0000.5404; CAAE: 84380824.4.0000.5404; CAAE: 84490624.9.0000.5404; CAAE: 84491324.7.0000.5404; CAAE: 41302820.4.3001.5404; CAAE: 84610620.3.0000.5404; CAAE: 85222024.3.0000.5404; CAAE: 85180824.8.0000.5404; CAAE: 85347324.1.0000.5404; CAAE: 85290824.7.0000.5404; CAAE: 85274824.8.0000.5404; CAAE: 85386824.1.0000.5404; CAAE: 85354924.3.0000.5404; CAAE: 85273924.0.0000.5404; CAAE: 85332024.5.0000.5404; CAAE: 85356824.8.0000.5404; CAAE: 85183424.9.0000.5404; CAAE: 85273324.4.0000.5404; CAAE: 85275024.3.0000.5404; CAAE: 85322324.5.0000.5404; CAAE: 85347624.5.0000.5404; CAAE: 85387624.0.0000.5404; CAAE: 85277524.4.0000.5404; CAAE: 59277322.2.3001.5404; CAAE: 83741124.1.2003.5404; CAAE: 85349224.0.0000.5404; CAAE: 85339624.5.0000.5404; CAAE: 85228824.8.0000.5404; CAAE: 85268024.5.0000.5404; CAAE: 84610620.3.0000.5404; CAAE: 85345824.9.0000.5404; CAAE: 85177424.4.0000.5404; CAAE: 85354324.2.0000.5404; CAAE: 85385424.2.0000.5404; CAAE: 85371724.5.0000.5404; CAAE: 85320024.2.0000.5404; CAAE: 85390124.1.0000.5404; CAAE: 85313824.1.0000.5404; CAAE: 85273424.8.0000.5404; CAAE: 43515015.1.3003.5404; CAAE: 85161624.0.0000.5404; CAAE: 84179224.0.3001.5404; CAAE: 85326524.5.0000.5404; CAAE: 85319624.1.0000.5404; CAAE:



85355024.4.0000.5404; CAAE: 85328224.7.0000.5404; CAAE: 85357324.3.0000.5404; CAAE: 85358324.2.0000.5404; CAAE: 85308624.3.0000.5404; CAAE: 85321324.9.0000.5404, com duas abstenções. O CEP emitiu parecer “**Não Aprovado**” para o seguinte protocolo: CAAE: 85180924.6.0000.5404. Emitiu parecer “**Retirado**” para os seguintes protocolos: CAAE: 85177624.6.0000.5404. O CEP “**Retirou de Pauta**” os seguintes protocolos: CAAE: 85274924.6.0000.5404; CAAE: 85360624.5.0000.5404; CAAE: 83883024.0.0000.5404; 83796524.2.0000.5404 e CAAE: 83625024.3.0000.5404, que retornaram na pauta da próxima Reunião Ordinária. NOTAS INFORMATIVAS: Registre-se que durante os meses de dezembro/2024, janeiro/2025 e fevereiro/2025, o CEP emitiu s seguintes pareceres **Ad referendum: Respostas as Pendências de Projetos Originais:** Parecer “**Aprovado**”: CAAE: 83611624.6.0000.5404; CAAE: 83757824.7.0000.5404; CAAE: 83072024.1.0000.5404; CAAE: 83883724.1.0000.5404; CAAE: 83891224.3.0000.5404; CAAE: 82154424.2.0000.5404; CAAE: 68409623.2.0000.5404; CAAE: 83034624.4.0000.5404; CAAE: 83116524.6.0000.5404; CAAE: 83883124.7.0000.5404; CAAE: 75043223.7.3001.5404; CAAE: 83692224.5.0000.5404; CAAE: 82893124.9.0000.5404; CAAE: 83835724.1.0000.5404; CAAE: 83854824.3.0000.5404; CAAE: 83890824.8.0000.5404; CAAE: 83891424.0.0000.5404; CAAE: 82883524.2.0000.5404; CAAE: 78016523.5.0000.5404; CAAE: 83889024.2.0000.5404; CAAE: 83590324.6.0000.5404; CAAE: 82039824.0.0000.5404; CAAE: 82806024.7.1001.5404; CAAE: 82405024.8.0000.5404; CAAE: 82898124.5.0000.5404; CAAE: 83829624.0.0000.5404; CAAE: 82170624.7.0000.5404; CAAE: 83854324.5.0000.5404; CAAE: 80376324.3.0000.5404; CAAE: 82798724.7.0000.5404; CAAE: 82799024.7.0000.5404; CAAE: 83887324.3.0000.5404; CAAE: 81794124.8.0000.5404; CAAE: 82807924.9.0000.5404; CAAE: 83844024.0.0000.5404; CAAE: 83899924.0.0000.5404; CAAE: 82805924.2.0000.5404; CAAE: 83765024.5.0000.5404; CAAE: 81998924.9.0000.5404; CAAE: 83134424.0.0000.5404; CAAE: 83780224.1.0000.5404; CAAE: 83096024.0.0000.5404; CAAE: 83889524.0.0000.5404; CAAE: 84383324.4.0000.5404; CAAE: 83857024.0.0000.5404; CAAE: 83790824.4.0000.5404, com uma abstenção. Parecer “**Pendente**”: CAAE: 83832824.5.0000.5404; CAAE: 82939724.3.0000.5404; CAAE: 79491624.3.0000.5404; CAAE: 83064624.8.0000.5404; CAAE: 81216524.4.0000.5404; CAAE: 80724624.0.0000.5404; CAAE: 83694224.0.0000.5404; CAAE: 77179524.0.2005.5404; CAAE: 68409623.2.0000.5404; CAAE: 83587424.6.0000.5404; CAAE: 83854324.5.0000.5404; CAAE: 83790724.0.0000.5404; CAAE: 83583424.6.0000.5404; CAAE: 83704524.8.0000.5404; CAAE: 83781424.8.0000.5404; CAAE: 83642324.7.0000.5404; CAAE: 83631024.6.0000.5404; CAAE: 83648024.9.0000.5404; CAAE: 82040224.9.0000.5404; CAAE: 53071920.5.0000.5404; CAAE: 83835724.1.0000.5404; CAAE: 83890824.8.0000.5404; CAAE: 83587324.4.0000.5404; CAAE: 83583424.6.0000.5404; CAAE: 83630224.3.0000.5404. Foram emitidos os seguintes pareceres de **Emenda de Projeto Original:** emitiu parecer “**Aprovado**” para os seguintes protocolos: CAAE: 79563224.4.0000.5404 (E1); CAAE: 68409823.2.0000.5404 (E2); CAAE: 79680124.0.0000.5404 (E1); CAAE: 22438319.9.0000.5404 (E3); CAAE: 72678423.9.2001.5404 (Ep3); CAAE: 58747822.9.2007.5404 (Ep4); CAAE: 74038623.9.0000.5404 (E1), com duas abstenções. Emitiu parecer “**Retirado**” para o seguinte protocolo: CAAE: 81568924.2.3001.5404. Nada mais havendo para discussão, a Dra. Renata Maria dos Santos Celeghini deu a reunião por encerrada às 13h18min e eu, Rodrigo Caetano Alves, secretário deste Comitê, lavrei a presente ata, que será apreciada pelos membros do Comitê em 25/02/2025.

Documento assinado eletronicamente por Renata Maria dos Santos Celeghini, COORDENADORA DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNICAMP, em 26/02/2025, às 13:50 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
2A0ACCF1 E9594994 A9BE56F3 123908F7

